

PORTARIA Nº 4.186, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de dezembro de 2018

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE